

DECRETO Nº 34.308

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 27.341, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

O Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 49691/2024,

DECRETA:

Art. 1º Os incisos I e III do artigo 1º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 33.010, de 22 de junho de 2023, no que se referem aos representantes do Magistério Estadual e do Poder Executivo Municipal (SEMESP), respectivamente, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Representantes do Magistério:

a) Representantes do Magistério Estadual

Titular: Laura de Souza Nascimento

Suplente: Cristiane Moreira Gomes

(...)

III – Representantes do Poder Executivo Municipal:

(...)

f) Representantes do Poder Executivo Municipal (SEMESP)

Titular: Flávia Ultramar

Suplente: Vanuza Barbosa Campos

(...)"

Art. 2º O mandato dos representantes mencionados acima encerram em 22 de junho de 2027, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 3º O inciso VIII do artigo 3º, do Decreto nº 27.341, de 14 de novembro de 2017, modificado pelo Decreto nº 31.896, de 22 de junho de 2022, no que se refere aos representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º (...)

(...)

VIII – Representantes dos Dirigentes das Instituições de Ensino Particular:

Titular: Beatriz Saib Chequer Rizo

Suplente: Charline Bravim Barrozo

(...)"

Art. 4º O mandato dos representantes mencionados no artigo 3º encerram em 22 de junho de 2026, em conformidade com a Lei nº 7.487, de 13 de setembro de 2017.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360038003000330034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

